



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº. 538 /2013

Tenho a honra de **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com a Secretaria competente, a fim de providenciar a disponibilidade de guarda municipal em todas as instituições de ensino do Município, inclusive as creche.

JUSTIFICATIVA

Tal medida será de fundamental importância, pois trará mais segurança aos alunos e funcionários.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2013.

Somentente Consulta
Pedro Bertino Jorge Vaz
(Pedro Capixaba)
Presidente0
Vereador-Autor

